



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.779/2022 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

FICA ESTABELECIDO
PONTO FACULTATIVO NO
DIA 25 DE NOVEMBRO DE
2022 NO MUNICÍPIO DE
PIMENTA BUENO - RO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e:

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo nos órgãos da administração direta e indireta do Município de Pimenta Bueno, na sexta-feira dia 25 de novembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta Bueno, Palácio Vicente Homem Sobrinho.

Arismar Araújo de Lima
PREFEITO